



## DECRETO Nº 5337, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“Altera o Decreto 5080/2018 que constitui o Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado os incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 5080 de 19 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º (...)

II – (...)

(...)

e) Diretoria de Finanças:

**Carlos Donizeti de Souza Vilela**

f) Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

**Alaor Borges Pinheiro Neto**

g) Departamento de Esgoto e Água de Guairá:

**Gaspar Junqueira Dias Lelis**

(...)

III – (...)

(...)

e) Representantes de grupos não governamentais:

(...)

**Luiz Roberto Bonjorno**

IV – (...)

a) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Guairá:

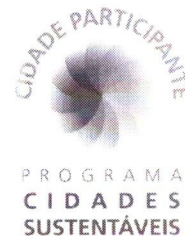
**José Pugliesi de Oliveira Neto**

**Helio Ribeiro Trinquê**

(...)”



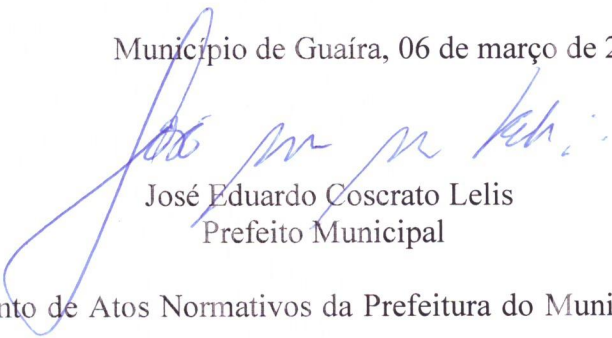
Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




**Art. 2º** Os membros data Comissão deverão realizar suas atribuições conforme artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2798/2017.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de março de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos